

Câmara Municipal de Bom Lugar/MA
APROVADO
Em 02/09/2025
Marelo de Br. Y. O. D. M. S. S.
Silvana Borges Mendes
Hemerson Andrade da Conceição



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Requerimento nº 31 de 02 de Setembro de 2025

AUTOR: Hemerson Andrade da Conceição.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica ou de bloquetes no Povoado Cipó.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Hemerson Andrade da Conceição, o Vereador que presente subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, contida no Regimento Interno, desta casa, Requer da Prefeita Municipal Sra. Marlene Miranda, a Pavimentação asfáltica ou de bloquetes no Povoado Cipó.

JUSTIFICATIVA

Senhora Prefeita, a solicitação visa atender a uma antiga demanda dos moradores do povoado Cipó, que enfrentam diariamente dificuldades de locomoção, especialmente em períodos chuvosos, devido à falta de infraestrutura adequada nas vias.

Nestes termos, pede e espera a aprovação dos demais vereadores.

Bom Lugar/MA, 02 de Setembro de 2025

Hemerson Andrade da Conceição
HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

PARTIDO DO PP

Recibido
02/09/25
[Assinatura]